



:- PORTARIA N.º 197, DE 14 DE JULHO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo especificado, conforme Capítulo V, Artigo 150, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, a saber:

- **DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA**, escriturário, 15 (quinze) dias, a partir de 28 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de julho, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração